



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei nº 1947

de 22 de outubro de 2001

Dá denominação de Rua Rangi Felix Hanna Gomes à Rua Projetada "A" situada no Loteamento ao lado da Quadra da Escola de Samba do Madruga, neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono
e promulgo a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Dá denominação de Rua Rangi Felix Hanna Gomes à Rua projetada "A", situada no Loteamento ao lado da Quadra da Escola de Samba do Madruga, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 22 de outubro de 2001.

Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
<u>19/10</u> Discussão
Aprovado em <u>06/10/2001</u>
 Presidente